

EDITAL Nº 020/2019 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE PESQUISA APLICADA A FORMAÇÃO NO SUS PARA O MAIS MÉDICOS E O MAIS ESPECIALIDADES

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para o Projeto de Pesquisa Aplicada a Formação no SUS para o Mais Médicos e o Mais Especialidades.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de graduado na área da Saúde, com pós-graduação em cursos nas áreas de saúde, educação e humanas, para preenchimento de vaga de bolsista pesquisador no Projeto de Pesquisa Aplicada a Formação no SUS para o Mais Médicos e o Mais Especialidades.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 10 (dez) meses.
- 1.4. As Bancas Examinadoras serão compostas pelos seguintes membros, sendo o primeiro indicado o presidente de cada uma:

A) Banca 1:

Membro 1: Rodrigo Assis Neves Dantas, doutor em Enfermagem.

Membro 2: Alexandre Melo Diniz, mestre em Psicologia.

Membro 3: Angela Cristina Freire Diógenes Rego, mestre em Ciências Sociais.

B) Banca 2:

Membro 1: Aíla Marôpo Araújo, mestre em Saúde Coletiva.

Membro 2: Sônia Maria Fernandes da Costa Souza, doutora em Ciências Sociais.

Membro 3: Rita de Cassia Rebouças Rodrigues, mestre em Saúde Pública.

C) Banca 3:

Membro 1: Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa, mestre em Odontologia Social.

Membro 2: Girlene Freire Gonçalves, mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Membro 3: Aldair de Sousa Paiva, doutor em Ciências da Saúde.

1.5. As Bancas Examinadoras serão responsáveis pela seleção conforme Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição dos hospitais por bancas examinadoras

Banca	Unidades	Vagas
1	HUOL-UFRN, MEJC-UFRN, HUAB-UFRN HMN-NATAL, CHC-UFPR, HUPES-UFBA, HU-UFJF, HPMAF-SESAP-RN, HDT-UFT, HE-UFPEl, HUGV-UFAM, CHU-UFPA/HUBFS, CHU-UFPA/HUJBB, HU-UFMA, HU-Univasf, HC-UFPE.	29
2	HC-UFTM, HUJB-UFCG, HUJM-UFMT, HU-UFPI, HUL-UFS, HU-UFS, HUAC-UFCG, HDF-SESAP/RN, HUPAA-UFAL, HUWC-UFC, MEAC-UFC, HGT-SESAP/RN. HUB-UnB, HUCAM-UFES, HU-UFSCar, HDJPB-SESAP/RN.	35
3	HC-UFMG, HC-UFG, HU-UFGD, HCU-UFU, HMWG-SESAP/RN, HUAP-UFF, HU-FURG, HUGG-Unirio, HULW-UFPB, HUMAP-UFMS, HU-UFSC, HUSM-UFMS e vagas na modalidade à distância.	26

1.6. A Banca 3 ficará responsável pela seleção de todas as vagas na modalidade à distância.

1.7. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pelas Bancas Examinadoras.

1.8. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail editais@lais.huol.ufrn.br.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1. A quantidade das vagas destinadas à seleção de bolsistas, distribuição por hospitais e para atuação à distância, estão previstas conforme o ANEXO I.

- 2.2. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas (Anexo I) e a validade do certame.
- 2.3. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela instituição pública de saúde a qual concorrerá à vaga e a modalidade (distância ou presencial), conforme disponibilidade de vagas no anexo I.
- 2.4. O candidato às vagas presenciais só poderá candidatar-se nos hospitais no qual ele esteja lotado, como agente público.
- 2.5. O candidato convocado desenvolverá, em seu próprio hospital de lotação ou, excepcionalmente, à distância, as atividades de coleta de dados, visando o aprimoramento dos aspectos pedagógicos da prática de preceptoria em saúde.
- 2.6. O candidato aprovado receberá 06 (seis) bolsas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a serem pagas conforme plano de trabalho, que será definido no início das atividades em conjunto com as Coordenações do LAIS e do Curso de Especialização de Preceptoria em Saúde.
- 2.7. O candidato deverá ter disponibilidade para o cumprimento de até 20h (vinte horas) semanais, conforme plano de trabalho, a ser definido no início das atividades;
- 2.8. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a Rede Ebserh, a UFRN, o Ministério da Educação ou com o Ministério da Saúde, e não dá direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas;
- 2.9. O período das atividades será julho de 2019 a dezembro de 2019, podendo a bolsa ser renovada de acordo com os interesses e disponibilidade do LAIS, respeitado o cronograma do curso.
- 2.10. A permanência do pesquisador na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e a avaliação de desempenho do pesquisador.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de **06 a 12 de junho de 2019**, conforme cronograma (Anexo III) e deverão ser efetuadas pelo profissional, por meio das do site



<https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>

devendo o candidato submeter cópia dos documentos abaixo listados:

- a) Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte);
- b) Diploma de curso superior conforme área de formação exigida no item 1.2, com respectivo registro (frente e verso);
- c) Currículo Lattes atualizado até maio de 2019, com os respectivos documentos comprobatórios;
- d) Diploma de obtenção do grau de especialista, mestre ou Doutor nas áreas apontadas no item 1.2, com respectivo registro (frente e verso);
- e) Documento comprobatório de experiência como profissional na área da saúde, no âmbito dos Hospitais Universitários Federais da Rede EBSEERH e hospitais da rede pública estadual e/ou municipal;
- f) Documentos que comprovem experiência profissional de atuação na área da preceptoria e educação na saúde;
- g) Declaração de vínculo com a entidade hospitalar pública listada no Edital à qual o candidato concorrerá a vaga, **salvo no caso daqueles candidatos que estarão concorrendo às vagas na modalidade à distância;**
- h) Declaração de vínculo ou Declaração de matrícula em curso de Formação Pedagógica em Tutoria para Educação em Saúde – Ênfase em Preceptoria, **apenas no caso daqueles que optaram concorrer por vagas destinadas aos hospitais universitários.**

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital “PDF”, com no máximo oito inserções no sistema, de até 2MB cada uma.

3.3. As relações das inscrições homologadas serão divulgadas na página eletrônica do LAIS, no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve, comprovadamente:

- a) Ser graduado em curso da área da saúde;

- b) Possuir experiência de, pelo menos, 1 (um) ano de atuação na área da preceptoria e educação na saúde;
 - c) Possuir experiência profissional de, pelo menos, 1 (um) ano na área da saúde, no âmbito dos Hospitais Universitários Federais da Rede EBSEERH ou nos hospitais da rede pública estadual e/ou municipal;
 - d) Deve ser aluno regularmente matriculado no curso de Formação Pedagógica em Tutoria para Educação em Saúde – Ênfase em Preceptoria, no caso das vagas destinadas aos hospitais universitários.
- 4.2. Possuir domínio de ferramentas utilizadas na EaD, a exemplo de sistemas, navegadores, download e upload de arquivos, etc.
- 4.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:
- a) Atividades de pesquisa acadêmica;
 - b) Coletar dados e informações necessárias às pesquisas desenvolvidas no Projeto de Pesquisa Aplicada a Formação no SUS para o Mais Médicos e o Mais Especialidades;
 - c) Participar de atividades de pesquisa junto a Especialização em Preceptoria em Saúde no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVASUS), em projetos definidos pela Coordenação do Laboratório;
 - d) Participar, semanalmente, de reuniões relacionadas ao Projeto com a equipe, sempre que necessário ou solicitado;
 - e) Participar de reuniões e/ou atividades de capacitação e de atualização técnica e pedagógicas promovidas pelo Projeto;
 - f) Participar nas reuniões que envolvam os objetos do projeto e eventos, quando solicitado;
 - g) Contribuir com a organização de eventos, quando solicitados pela Coordenação do Laboratório.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo se dará em 1 (uma) fase de caráter eliminatório e classificatório:

- a) Fase 1 - Análise do currículo Lattes e documentação comprobatória; (pontos de 0 a 100)

- 5.2. A seleção será realizada pelas Bancas Examinadoras em cada uma das etapas.
- 5.3. As Bancas Examinadoras atribuirão nota 10 (dez) na Fase 1 (Análise do Currículo Lattes e documentação comprobatória) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas diretamente proporcionais a deste aos demais candidatos.
- 5.4. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), sob pena de ser eliminado do processo seletivo.
- 5.5. O resultado será publicado na página eletrônica do LAIS, no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.6. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado diretamente às Bancas Examinadoras, no prazo estipulado pelo cronograma constante no ANEXO III deste Edital.
- 5.7. Critérios de Avaliação
- a) Análise do Currículo Lattes e Documentação Comprobatória:
- 5.7.a.1. Experiências profissionais na área da saúde comprovadas via documentos, que deverão ser submetidos pelo candidato durante a inscrição;
- 5.7.a.2. Titulação acadêmica, cujos certificados comprobatórios deverão ser anexados pelo candidato no momento da inscrição;
- 5.7.a.3. Experiência na docência no ensino superior, comprovada documentalmente;
- 5.7.a.4. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO II deste Edital.
- 5.8. O recurso apontado no item 5.6 pode ser interpostos por meio da página eletrônica do LAIS, no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, e serão julgados pelas Bancas Examinadoras na data prevista no cronograma supramencionado, sendo os resultados divulgados por meio do sítio eletrônico <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, e publicados na página <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>.

6. DO RESULTADO FINAL

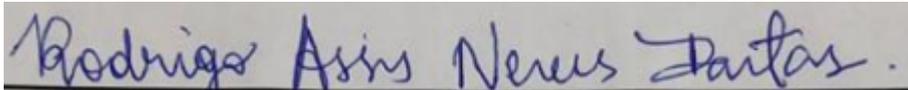
- 6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na seleção, observado o limite de até três vezes o número de vagas disponibilizados por edital, conforme Anexo I;

6.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida na Fase 1 deste processo seletivo. Em caso de empate, será convocado o aluno que:

- a) Mais tempo de experiência de atuação na área da saúde;
- b) Mais tempo de experiência na área da preceptoria;
- c) Mais idade, considerando ano, mês e dia.

6.3. O resultado final será divulgado na página eletrônica do LAIS, no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>.

Natal/RN, 05 de junho de 2019.



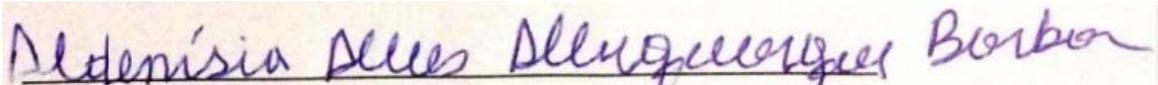
Rodrigo Assis Neves Dantas

Presidente da Banca Examinadora 1



Aíla Marôpo Araújo

Presidente da Banca Examinadora 2



Aldemisia Alves Albuquerque Barbosa

Presidente da Banca Examinadora 3

ANEXO I

Hospitais	Número de vagas	Número máximo de classificados
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR)	3	9
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG)	6	18
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE)	2	6
Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)	3	9
Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins (HDT-UFT)	1	3
Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPeI)	1	3
Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG)	1	3
Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF)	1	3
Hospital Universitário de Brasília da Universidade Federal de Brasília (HUB-UnB)	3	9
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES)	6	18
Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Junior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG)	1	3
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-UNIRIO)	1	3
Hospital Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM)	1	3
Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA/HUBFS)	1	3
Hospital Universitário João de Barros Barreto da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA/HUJBB)		
Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT)	2	6
Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB)	4	12

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (HUMAP-UFMS)	1	3
Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN)	4	12
Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN)	1	3
Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN)	1	3
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL)	2	6
Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA)	4	12
Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG)	2	6
Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados (HU-UFGD)	1	3
Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF)	3	9
Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA)	4	12
Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI)	2	6
Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS)	1	3
Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)	2	6
Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU-UFSC)	1	3
Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar)	1	3
Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM)	1	3
Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf)	1	3
Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC/UFC)	8	24
Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC/UFC)		
Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG)	1	3

Hospital das Clínicas de Uberlândia (HCU-UFU)	1	3
Hospital Giselda Trigueiro (HGT)	1	3
Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes (HPMAF)	1	3
Hospital Dr. José Pedro Bezerra (HDJPB)	1	3
Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HDF)	1	3
Hospital Municipal de Natal Doutor Newton Azevedo (HMN)	1	3
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel (HMWG)	1	3
Vagas à distância	5	15
Total	90	270

ANEXO II

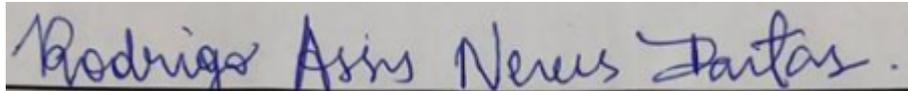
1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes) Fase I	Ponto
Titulação acadêmica	3 pontos para o Certificado de Especialização (anexar apenas um título); 7 pontos para o Diploma de Mestrado (anexar apenas um título); 10 pontos para o Diploma de Doutorado (anexar apenas um título).
Documento comprobatório de um ano de experiência em tutoria na Modalidade EaD	2 pontos por semestre, até 10 pontos
Documento comprobatório de um ano de experiência na docência no ensino superior	5 pontos por semestre, até 20 pontos
Experiência em atividades de preceptoria	5 pontos por semestre, até 20 pontos
Experiência como Profissional da área de Saúde	5 pontos por semestre, até 20 pontos
Documento comprobatório de participação em cursos ou oficinas de capacitação para tutoria, supervisão e facilitação pedagógica	1 pontos por evento, até 10 pontos

ANEXO III

CRONOGRAMA	
Inscrições	06 a 12 de junho de 2019
Análise de inscrições	13 a 14 de junho de 2019
Publicação do deferimento das inscrições	17 de junho de 2019
Recurso ao resultado da análise das inscrições	18 de junho de 2019
Resultado da análise dos recursos	19 de junho de 2019
Fase 1 – Análise do currículo Lattes e comprovantes	21 a 25 de junho de 2019
Resultado Fase 1	26 de junho de 2019
Recurso Fase 1	27 de junho de 2019
Resultado Final	28 de junho de 2019

Natal/RN, 05 de junho de 2019.



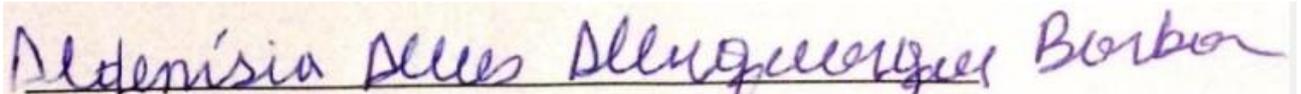
Rodrigo Assis Neves Dantas

Presidente da Banca Examinadora 1



Aíla Marôpo Araújo

Presidente da Banca Examinadora 2



Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa

Presidente da Banca Examinadora 3